



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 92/2020 São Luís, 3 de fevereiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-500/2020,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Urbano Santos, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 2 a 5/3/2020, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 6/3/2020, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Urbano Santos/Chapadinha, por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário de término das audiências com o deslocamento para a cidade de Chapadinha no dia 5/3/2020, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

  
AMÉRICO BEDÊ FREIRE